

PORTARIA Nº 166/2019

(DOC TCE-MT de 23.08.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal, conforme determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Afonso de Carvalho Fiscal Titular: Walter Udson Fernandes Fiscal Substituto: Dorismar Ferreira Lima	Contrato nº 16/2019 – Luasi Papéis e Livros Eireli.	Aquisição de papel A4 para atender demanda do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Item 3, Lote 18, da Ata de Registro de Preços nº 07/2018 oriunda do Pregão Presencial nº 34/2018, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de agosto de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente